

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

			SENTEN	ÇA		
Processo n°: 0000983-58.2018.8.26.0037						
Classe - Assunto Cumprimento de Sentença Contra A Fa Débito Fiscal					Pública - Anulação de	
Requerente: Rafael de Paula Borges S Executado: "Fazenda Pública do Est				-	de Advocacia	
		202200 2 000	CONCLUSA			
		-		nclusos ao MM. Jui Baptista Galhardo J	iz de Direito da Vara da Júnior	
V	Vistos.					
nos termos do ar	tigo 924, II d	e a quitação da verba honorária/custas, julgo extinta a execução de sentença, 924, II do CPC. ifique-se no incidente de RPV, comunicando-se o DEPRE e dando-se baixa				
	Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos. P.R.I.C.					
A	Araraquara, 2	26 de setem	abro de 2018.			
DOCUME	NTO ASSIN CONF	ADO DIGITORME IM	TALMENTE I PRESSÃO À	NOS TERMOS DA L MARGEM DIREITA	EI 11.419/2006,	
			DATA			
	Recebo es	tes autos e		de m a r. Sentença supr		
	<u>CE</u>	RTIDÃO -	- REGISTRO	DE SENTENÇA		
			ça supra.	de	_	

O Escrevente \_